

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4108, de 01 de outubro de 2021.

Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias ao servidor abaixo mencionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de outubro à 30 de outubro de 2021, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome		Cargo	Período Aquisitivo		
Valdemar Pereira	dos	Operador de Máquinas	11/06/2020	Α	10/06/2021
Santos					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de outubro de 2021.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal Secretário de Administração e Finanças

E-mail: <a href="mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br">administracao@ervalvelho.sc.gov.br</a>
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina